



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.705, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA VIDAL GONÇALVES DA CRUZ**” – CL 014, a antiga Rua B que se inicia na Rua Julieta Fazano Drumond e que finda sem saída, situada no local denominado Parque de Pessegueiros, mais precisamente na altura do Km 67 da Estrada Rio – Bahia (BR 116), na localidade de Pessegueiros – CB 900, no 2º Distrito de Teresópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de
dois mil e dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =